



ATA N.º 9/2017

Data da reunião ordinária: 17/04/2017

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:35 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa a esta ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Carro: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





ATA N.º 9

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de abril de 2017.

No dia dezassete de abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia doze de abril de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1.

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 100% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO AO ALUNO PEDRO MIGUEL GONÇALVES SILVA. _____

2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES, NO VALOR DE € 1.750,00. _____

3. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO JOSÉ LOURENÇO GOMES, RESIDENTE NA RUA PORTELA POÇA, Nº 15, PAREDES DO RIO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. NUNO MIGUEL GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, Nº 25, PEREIRA, SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ÓSCAR RODRIGUES OLIVEIRA, RESIDENTE EM BECO CASTELAR, Nº 3, VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

6. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA BENTO DA CRUZ – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____



7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DECISÃO DE CONTRATAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO ECOMUSEU DE BARROSO, DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE MONTALEGRE. DAGF N.º 25/1207. _____
8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 72/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
10. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. _____
11. PORTO E NORTE / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2016. _____
12. PORTO E NORTE / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2017. _____
13. PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL À AGEAS PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, SA. _____
14. EHATB / DOSSIER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVO AO ANO DE 2016. _____
15. EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2016. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____

O Senhor Presidente Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, informou os membros do órgão executivo de que a ata número oito, relativa à última reunião ordinária, não tinha sido enviada conjuntamente com a convocatória desta reunião, por ser necessário incluir ainda a exposição que tinha feito quanto à prestação de contas do exercício findo, mas que seria presente na próxima. _____

– PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA –

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. _____
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DO PSD, ENF.ª MARIA ELSA DE MOURA MINHA. _____

O Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou justificação da ausência da Senhora Vereadora Enf.ª Maria _____



Elsa de Moura Minhava, em virtude de a mesma se encontrar em gozo de férias, impossibilitada, por isso, de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3. PROMOÇÃO DO CONCELHO DE MONTALEGRE NA FEIRA DE NANTERRE. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, questionou o Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, acerca dos resultados para a economia local, ao nível do investimento, alcançados com a participação na Feira de Nanterre. _____

Questionou ainda, este eleito local, quais teriam sido os critérios que presidiram à escolha das pessoas e/ou entidades que integraram a comitiva formal do município de Montalegre nessa feira. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, em resposta, disse ter convidado todos os Presidentes do Junta de Freguesia do concelho, como forma de reconhecimento pelo trabalho que desenvolvem quotidianamente e permitir o contacto direto com a respetiva comunidade emigrante na região de Paris, em França. _____

Esclareceu ainda que a comitiva do município foi constituída por ele próprio, a Senhora Vereadora Fátima Fernandes e alguns trabalhadores do município que asseguraram questões logísticas e operacionais. _____

O Senhor Presidente da Câmara, quanto à questão do investimento colocada pelo Senhor Vereador do PSD, disse que a comitiva teve oportunidade de visitar empresas localizadas na região de Paris, detidas por barrosões, os quais manifestaram interesse em investir em Montalegre, havendo já algumas ideias e projetos em formação que a devido tempo serão dadas a conhecer. _____

Que um desses projetos está relacionado com a construção duma fábrica de batatas fritas, mas razões de natureza burocrática e excessiva complexidade administrativa e técnica têm constituído obstáculo à sua efetiva materialização. _____

Acrescentou ainda, o Senhor Presidente, que o fim de semana de Nanterre tinha sido laborioso e cansativo, mas que a alegria contagiante dos emigrantes é razão bastante para que esta iniciativa se renove todos os anos. _____

O Senhor Presidente da Câmara terminou a sua intervenção dizendo que a Feira de Nanterre é uma iniciativa de promoção que merece ter continuidade independentemente da força política que lidere a autarquia, não devendo, a mesma, ser usada como instrumento de disputa político-partidária. _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, quis esclarecer que a sua interpelação não tinha qualquer intuito de censura ou crítica ao facto dos Presidentes de Junta de Freguesia



terem sido convidados para a visita à Feira de Nanterre, aliás concordava integralmente com essa iniciativa, porquanto é merecida e constitui uma forma de fazerem a ponte política com a comunidade que se encontra radicada nessa região francesa, mas que não tinha igual entendimento quanto a “outras figuras” que apareceram “nas fotografias”, na medida em que não se percebe a razão e o motivo da respetiva participação. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DE 100% DO PAGAMENTO DO ALMOÇO AO ALUNO PEDRO MIGUEL GONÇALVES SILVA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de quatro de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção de 100% do pagamento do almoço ao aluno abaixo referenciado a partir do mês de Abril. _____

Nome	Morada	Ano	Esc.	Comparticipação
Pedro Miguel Gonçalves Silva	Montalegre	Pré	1	100%

Montalegre e Paços do Concelho, 4 de Abril de 2017. _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves”.
Esta informação, apesar de transcrita, bem como o relatório social que a acompanhava, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. _____
À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao interessado. _____

**IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES, NO VALOR DE € 1.750,00. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela direção da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1259, no dia seis de



março do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 3. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 30 de março do corrente ano, o seguinte despacho: “À C.M para atribuição de subsídio de valor igual ao do ano transato”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 716, de 10.04.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/716, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta euros), a favor da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves, com o NIF 503 178 390, com sede à Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400-279 Chaves, destinado a participar as ações previstas no plano de atividades de 2017. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da Direção da Liga dos Amigos do Hospital de Chaves. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ANTÓNIO JOSÉ LOURENÇO GOMES, RESIDENTE NA RUA PORTELA POÇA, Nº 15, PAREDES DO RIO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo



de certidões n.º 56/2017, despoletado pelo requerimento n.º 163/2017, apresentado pelo Sr. António José Lourenço Gomes, no dia 21 de março de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 5.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. António José Lourenço Gomes residente em Paredes do Rio, com o NIF 191 659 363, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2175367219003, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. NUNO MIGUEL GONÇALVES PEREIRA, RESIDENTE NA RUA CENTRAL, Nº 25, PEREIRA, SALTO, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 22 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 54/2017, despoletado pelo requerimento n.º 154/2017, apresentado pelo Sr. Nuno Miguel Gonçalves Pereira, no dia 17 de março de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 6.* _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Nuno Miguel Gonçalves Pereira, residente em Pereira, freguesia de Salto, com o NIF 225 898 608, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2185221531045, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. ÓSCAR RODRIGUES OLIVEIRA, RESIDENTE EM BECO CASTELAR, Nº 3, VILAR DE PERDIZES, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI Nº 165/2014, DE 5/11). _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 23 de março de dois mil e dezassete, no âmbito do processo de certidões n.º 57/2017, despoletado pelo requerimento n.º 165/2017, apresentado pelo Sr. Óscar Domingos Oliveira, no dia 22 de março de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre essa informação foi exarado despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: “À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária do Sr. Óscar Domingues Oliveira, residente em Vilar de Perdizes, com o NIF 230 184 502, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob o n.º 2415434042010, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

6. REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA BENTO DA CRUZ – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de abril do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ASSUNTO: Empreitada de “Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz” (Processo n.º 2017/031) – Abertura de Procedimento por Concurso Público e Aprovação das Peças do Procedimento (Programa do Procedimento e Caderno de Encargos). _____

INFORMAÇÃO _____

O projeto de “Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz”, elaborado pela empresa GEADA – Gabinete de Engenharia e Arquitetura Duartina Araújo, Lda., foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 6 de fevereiro de 2017. _____

O projecto de execução havia sido submetido a parecer do IGeFE (Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.), tendo merecido parecer favorável, sem qualquer condicionante. _____



Este investimento estava já considerado no Pacto celebrado entre a Comunidade Intermunicipal (CIM) do Alto-Tâmega e as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Portugal 2020, denominando-se o mesmo "ESCOLA SECUNDÁRIA BENTO DA CRUZ", com um valor de investimento estimado de 1.000.000,00 €. _____

A anterior aprovação do projeto pela Câmara Municipal de Montalegre tornou-se necessária para dar suporte à apresentação de candidatura formal a financiamento. _____

A candidatura foi entretanto aprovada. _____

A estimativa de custo da obra apresenta um valor global de 1.194.693,91 € (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%. _____

Pelo exposto, pode ser apresentada proposta à Câmara Municipal de Montalegre no sentido de: _____

a) Aprovar a abertura de um procedimento por concurso público tendente à adjudicação da empreitada de execução das obras referentes à "Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz" (Processo 2017/031), com um prazo de execução de 18 meses, com o preço base de 1.194.693,91 € (um milhão, cento e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e três euros e noventa e um cêntimos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor de 6%, nos termos do disposto no CCP (Código dos Contratos Públicos), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e legislação subsequente aplicável; _____

b) Aprovar o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos respetivos; _____

c) Nomear o Júri do Procedimento, nos termos do disposto no CCP, que poderá ser constituído pelos seguintes elementos: _____

Eng.º José Manuel Álvares Pereira, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais do Município de Montalegre, que presidirá ao Júri do Procedimento; que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos; _____

Eng.º António Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Técnico Superior do Município de Montalegre, que substituirá o Presidente do Júri do Procedimento nas suas faltas e impedimentos; _____

Eng.º Jaime Lage Valdegas, Técnico Superior do Município de Montalegre, como membro efetivo; _____

Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montalegre, como membro suplente. _____

Eng.º Rui Jorge Miranda da Cruz, técnico Superior do Município de Montalegre, como membro suplente. _____



Nos termos do disposto no número 1 do artigo 36º do CCP, esta decisão cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, neste caso concreto, à Câmara Municipal. ___

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DOTOMRO, 11 de abril de 2017. _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (Eng.º José Manuel Álvares Pereira)”. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 11 DE ABRIL, EM CURSO: “Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, acompanhada do programa do procedimento e caderno de encargo, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, respetivamente sob a forma de docs. n.ºs 8, 9 e 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

7. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E DECISÃO DE CONTRATAR SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO ECOMUSEU DE BARROSO, DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE MONTALEGRE. DAGF Nº 25/1207. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de dez de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de limpeza das instalações da sede do Ecomuseu de Barroso, do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão Multiusos de Montalegre. DAGF N.º 25/2017. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que é da competência da Câmara Municipal garantir as ações com vista à conservação e manutenção geral de todo o património municipal, incluindo a limpeza das instalações. _____

Considerando que o contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações da sede do Ecomuseu de Barroso, do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão Multiusos de Montalegre



que o Município detém, termina em 30 de abril de 2017, torna-se imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais serviços. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços de limpeza das instalações da sede do Ecomuseu de Barroso, do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão Multiusos de Montalegre, pelo prazo de 365 dias, é de € 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017: _____

a) Autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018
Serviços de limpeza das instalações da sede do Ecomuseu de Barroso, do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão Multiusos de Montalegre	€ 9.040,00	€ 4.520,00

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 10 de abril de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, Proceda-se em conformidade com a mesma. _____



VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

8. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, duas listagens de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, uma no período compreendido entre os dias trinta de março e onze de abril de dois mil e dezassete, na importância global ilíquida de € 369.132,67 (trezentos e sessenta e nove mil cento e trinta e dois euros e sessenta e sete centimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

9. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 72/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 72, respeitante ao dia quinze de março de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.958.201,56, sendo € 3.369,916,56 a título de operações orçamentais, e € 588,285,00 a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 13. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

10. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - QUARTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia dezassete de fevereiro do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, consubstanciando a quarta alteração ao orçamento da despesa e ao plano de atividades municipais – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 14, 15 e 16, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

11. PORTO E NORTE / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2016. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, pedido de pagamento da quota anual de 2016, no valor de € 1500,00, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1755, no dia 30 de março de 2017 –



documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 17. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 944, de 20.05.2016, reportada ao compromisso n.º 2016/944, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa ao ano de 2016, no valor de € 1500,00 (mil quinhentos euros), ao Turismo Porto Norte de Portugal. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

12. PORTO E NORTE / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, pedido de pagamento da quota anual de 2017, no valor de € 1500,00, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1776, no dia 30 de março de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.º 19. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 676, de 05.04.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/676, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa ao ano de 2017, no valor de € 1500,00 (mil quinhentos euros), ao Turismo Porto Norte de Portugal. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

13. PAGAMENTO DA FRANQUIA CONTRATUAL À AGEAS PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, SA. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, pedido de pagamento da franquia, no valor de € 250,00, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1492, no dia 16 de março de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.º 21. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 717, de 10.04.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/717, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento correspondente à franquia contratual, no valor de € 250,00 (duzentos e quinhentos euros), relativa ao sinistro ocorrido com a empresa Minho Bus, Transportes do Minho, Sociedade Unipessoal, Lda, com o NIPC 503 454 109. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

14. EHATB / DOSSIER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATIVO AO ANO DE 2016. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, Dossier de prestação de contas, relativo ao ano de 2016, dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 23. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos aludidos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2016, da EHATB, EIM,SA, bem como remetê-los ao presidente do órgão deliberativo municipal, igualmente para conhecimento. _____

16. EHATB / RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 4º TRIMESTRE 2016. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, Relatório de Execução Orçamental 4º trimestre 2016 dos Empreendimentos Hidrelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-601 Ribeira de Pena – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquia no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de docs. n.º 24.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do aludido documento, bem como remetê-lo para o órgão deliberativo municipal para o mesmo efeito. _____



**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/município, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

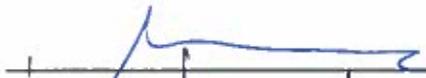
**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e trinta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____



O Secretário da reunião _____

